

Sua empresa está em conformidade?

**AEP- é Obrigatória:
Nova NR-1 Inclui Riscos Psicossociais**

A NR-1 (Portaria 4.219/2022) exige o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO). Sendo a AEP (Análise Ergonômica Preliminar) obrigatória.

- 1. AEP:** O "Filtro" - Identifica riscos em todas as funções.
- 2. Triagem:** Define quem precisa de uma AET (Análise Ergonômica do Trabalho) "Análise aprofundada" - NR-17.
- 3. PGR Completo:** olhe seu Plano de Ação onde a AEP é solicitada.

O que avaliar / exemplos

Riscos Físicos/Ergonômicos	Riscos Psicossociais - Novidade da NR-1
Postura inadequada	Pressão por metas excessivas
Repetitividade	Jornadas extensas / falta de pausas
Levantamento de peso	Assédio moral e organizacional
Mobiliário inadequado	Falta de autonomia na tarefa
Iluminação, ruído, temperatura	Relações interpessoais conflituosas
Ritmo de trabalho intenso	Falta de apoio da liderança

Não é só cadeira e mesa! A nova norma exige um olhar 360°.

Quem deve fazer e quando?

Quem faz? Profissional habilitado + apoio do RH e colaboradores.

Quando? Imediato! E sempre que houver mudanças de layout ou função.

Benefícios:

- ✓ **Redução de passivo trabalhista.**
- ✓ **Proteção contra multas do MTE.**
- ✓ **Equipe mais saudável e produtiva.**

 **SST não é apenas papel, é estratégia!**